



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

ATA nº 007 da 2ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa da 16ª Legislatura. Terça-feira, 23 de março de 2021. No Plenário Vereador Paulo José da Silva da Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás. Às 19:30hs. Sendo os Vereadores: **Presidente:** Murilo de Moraes Carvalho; **Vice-Presidente:** Geyse Bezerra de Oliveira; **1ª Secretária:** Claudia Aparecida da Silva Santos; **2º Secretário:** Demilso Alves de Souza; e os **Vereadores:** Reginaldo Rodrigues Ferreira; Oliveira Souza Fleury; Luiz Antonio Nunes de Souza; Jackson Félix de Moraes e Gilson Jesus de Souza. **Presidente:** havendo número legal de Vereadores, declaro em nome de Deus aberta a presente Reunião Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2021. Iniciaremos com o **Pequeno Expediente**. Peço a 1ª Secretária que faça a chamada dos Senhores Vereadores. **Presidente:** E em seguida sendo a Ata da Sessão anterior do conhecimento de todos os Vereadores. Levo a Ata em discussão e votação, fica aprovada por unanimidade de votos. Peço a 1ª Secretária que faça leitura dos Sumários dos Expedientes recebidos pela Mesa. Não há. E também que faça leitura dos Sumários das Proposições encaminhadas a Mesa. . **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 005/2021**, de 24 de fevereiro de 2021, “Dispõe sobre a Constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os Procedimentos de Inspeção Sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal no Município de Aporé, Goiás e dá outras providências”. **Presidente:** Recebo o presente Projeto de Lei e encaminho nesta data para as Comissões Permanentes para que analisem e emita Parecer dentro do prazo Regimental. Peço aos Senhores Vereadores interessados em fazer uso da palavra no **Grande Expediente** em assunto de livre escolha, que faça suas inscrições com a 1ª Secretária. Verificada a presença da maioria absoluta dos Vereadores, iniciaremos a **Ordem do Dia**, com as discussões e votações das matérias em pauta a serem apreciada. Não há. **Presidente:** Senhores Vereadores em atendimento ao disposto no Regimento Interno, a palavra esta aberta para proposição de **Requerimentos de forma Verbal**. Requerimento Verbal do Vereador **Jackson** – (reiterando o Requerimento feito no mês passado) “Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que envie a esta Casa de Leis copias das Folhas de Pagamento de todos os Funcionários – Cargos e funções de cada um até a presente data”; Requerimento Verbal do Vereador **Jackson** – “Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que envie a esta Casa de Leis a Folha de Pagamento referente ao pagamento do consignado desde o início até a presente data e comprovante de pagamento junto ao Banco”; Requerimento Verbal do Vereador **Demilso** – “Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, e setor responsável que façam as atualizações das Ruas colocando os nomes, para facilitar ao carteiro a entrega das correspondências e também aos visitantes que chegam em nossa cidade”. **Presidente:** Coloco em discussão e votação o Requerimento Verbal, fica aprovado por unanimidade de votos. Esgotada a pauta da **Ordem do Dia**, iniciaremos a fase do **Grande Expediente**. Em obediência a ordem dos inscritos feita com a 1ª Secretária, no **Pequeno Expediente**, concedo a palavra aos inscritos, pelo prazo de até **15** minutos para que possa tratar de assunto de livre escolha, lembrando que será possível apartes dentro do tempo reservado ao orador para indagação, esclarecimento ou debate ao pronunciamento do Vereador que estiver com a palavra. Não houve inscritos. Esgotada a pauta do **Grande Expediente** iniciaremos a fase da **Explicação Pessoal**. Lembro aos Senhores Vereadores que a explicação pessoal destina-se a manifestação de Vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato. Lembro ainda que o prazo para cada Vereador não poderá extrapolar **05** minutos. Fizeram uso da Palavra os Vereadores: Jackson, Oliveira e Gilson. **Presidente:** Em cumprimento à norma Regimental finalizo informando as matérias em pauta a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA** da próxima Sessão Ordinária.



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

Projeto de Lei do Poder Executivo nº 005/2021, de 24 de fevereiro de 2021, “Dispõe sobre a Constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os Procedimentos de Inspeção Sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal no Município de Aporé, Goiás e dá outras providências”. Declaro em nome de Deus encerrada a Sessão e convoco os Senhores Vereadores para a próxima Reunião Ordinária no dia **24** de Março de 2021, às 19:30horas horário Regimental. A discussão na íntegra desta Sessão encontra-se em forma gravada a disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria desta Casa. E para constar, foi por mim Sandra Maria da Silva Controladora Geral, digitada a presente Ata e conferida pela Secretária Geral Mariana P. G. Vicente, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Senhor **Presidente** e **Primeira Secretária**, devendo ser aprovada na Sessão subsequente a esta.

Câmara Municipal de Aporé - GO, 24 de Março de 2021.

MURILO DE MORAES CARVALHO

Presidente

CLAUDIA APARECIDA DA S. SANTOS

Primeira Secretária